METRÔ DF

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017, DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA – SESFV NA ESTAÇÃO GUARIROBA DO METRÔ-DF SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá nº 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 038.070.074/0001-77, representada pelo seu Diretor-Presidente, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, bacharel em História e Gestor Público, portador do RG n.º 313.443 SSP/DF, e do CPF n.º 150.923.641-49, e sua Diretora Técnica, DANIELA DINIZ RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identificação Profissional n.º A17796-2, CAU/BR, e do CPF n.º 426.920-754-04, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.359.209/0001-71, com sede à Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, no 246 – Jardim Santa Maria em Jacareí - SP, representada pelo Sócio/Diretor JOSÉ ROBERTO CÁPUA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade no 7.710.485 SSP-SP, e do CPF no 002.695.438-99, Residente e domiciliado na Rua Antônio S.B. Filho no 20 - Bandeira Branca em Jacareí – SP, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.° 006/2017, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1141ª Reunião Ordinária realizada em 4 de agosto de 2017, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e toda documentação constante do processo nº 097.000.873/2016, e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é o acréscimo de 21,37% (vinte e um inteiros e trinta e sete centésimos percentuais) ao Contrato nº 006/2017, equivalente a R$ 186.718,32 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), para o fornecimento e instalação de estrutura metálica sobre o telhado da estação Guariroba, bem como a adequação do sistema de SPDA da estação, em função desta estrutura, sem alteração de prazo contratual.

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Procuradoria Jurídica
1

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO CONTRATUAL

De comum acordo, as partes acrescem ao objeto contratual o fornecimento e instalação de estrutura metálica sobre o telhado da estação Guariroba, bem como a adequação do sistema de SPDA da estação, em função desta estrutura.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA deverá respeitar as especificações técnicas aprovadas no Parecer nº 004/2017 – CONTRATO Nº 006/2017, juntado às fls. 698/699, do processo administrativo nº 097.000.873/2016, bem como as determinações dadas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – De comum acordo, o prazo para a conclusão da obra permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente aditivo é de R$ 186.718,32 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), que está assegurado na LOA de 2017, no Programa de Trabalho 26.453.6216.3277.0001, natureza de despesa 44.90.51, fonte de recursos 135.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, após as devidas leituras, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2017 em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2017.

METRÔ-DF:

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO
Diretor-Presidente

DANIELA DINIZ RODRIGUES
Diretora Técnica

CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA:

JOSÉ ROBERTO CÁPUA
Sócio/Diretor

TESTEMUNHAS:

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Procuradoria Jurídica
2

METRÔ DF

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

DESPACHO

Brasília, 16 de agosto de 2017.

Nº002/2017 – CONTRATO N° 006/2017

Referência: Processo n° 097000873/2016

À Procuradoria Juridica,

Conforme solicitado no Despacho n° 373/2017 – PJU, encaminho uma via assinada do primeiro termo aditivo do processo de instalação de miniusina fotovoltaica na estação Guariroba.

Atenciosamente,

Emmanuel Joanitti
Gestor
Contrato n° 006/2017

RECEBIDO
Em 16/08/2017 às 15:05:05
Ass.
Mat. 265098
PJU - METRÔ-DF